

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 12/2024
De 04 de Junho de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2024 - Data: de 04
de junho de 2024.

Abertura da **Sindicância Administrativa**
nº 11/2024 para apuração de
irregularidades que em tese tenham
incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância em face do Servidor R. P. F. de O., matrícula nº 355.175, por, em tese, ter deixado de encaminhar documentos no prazo legal e faltar com a verdade, prevista no Art. 32, incisos: IV, XLVI e Art. 33, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 24.932/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

JEFFERSON CARLOS
SANTOS PEREIRA
Jefferson Carlos Cantos Pereira
Membro da Comissão Sindicante

Assinado de forma digital por
JEFFERSON CARLOS SANTOS
PEREIRA
Dados: 2024.06.04 08:56:32 -03'00'

ROZINETE
MARIA SAROTE

Assinado de forma digital por
ROZINETE MARIA SAROTE
Dados: 2024.06.04 12:57:27
-03'00'

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante